



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 483, 22 de setembro de 2023

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
COMISSÃO .....	4
PORTARIA nº 582, de 20 de setembro de 2023.....	4
PORTARIA nº 584, de 21 de setembro de 2023.....	5
SUBSTITUIÇÃO .....	6
PORTARIA nº 583, de 20 de setembro de 2023.....	6
PLANO DE DADOS ABERTOS DA MCO .....	6
PORTARIA nº 585, de 22 de setembro de 2023.....	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....	6
PORTARIA nº 586, de 22 de setembro de 2023.....	6



## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÃO

#### PORTARIA nº 582, de 20 de setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria - SEI nº 401, de 01 de setembro de 2021, da composição da Comissão de Implementação do Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar da Rede Ebserh instituída pela Portaria nº 159 de 17 de setembro de 2019 no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), em cumprimento ao disposto na Portaria-SEI nº. 142, de 09 de agosto de 2019, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, publicada no Boletim de Serviço nº. 646 de 19 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Designar os profissionais relacionados abaixo, para compor a Comissão:

1. Adje Silva Santos – Enfermeira – SIAPE: 221\*\*\* - Presidente;
2. Carla Aline Pereira Francisco – Assistente Administrativo – SIAPE: 223\*\*\*\*\* - Suplente;
3. **Destituir** Mônica Vasques Pereira - Enfermeira - SIAPE: 217\*\*\*\*\* ;
4. **Destituir** Emanuela de Almeida Oliveira – Enfermeira – SIAPE: 217\*\*\*\*\*;
5. Darc de Angelis Piton Moreira – Enfermeira – SIAPE: 224\*\*\*\*\*;
6. Ana Regina Nogueira Meirelles - Nutricionista – SIAPE:227\*\*\*\*\*;
7. Vanessa de Castro Silva Campos – Nutricionista – SIAPE: 307\*\*\*\*\*;
8. Natali Rosa de Oliveira – Enfermeira – SIAPE:100\*\*\*\*\*;
9. **Designar** Eliete Machado Rocha – Enfermeira - SIAPE: 225\*\*\*\*\*;
10. **Designar** Fabiana Sampaio Soares – Enfermeira - SIAPE: 225\*\*\*\*\*;

**Art. 3º** Compete à Comissão a adoção das práticas recomendadas no Caderno, em até 18 meses, em ciclos consecutivos de melhoria guiados por planos de implementação com duração de 6 meses cada ciclo e envio do plano de implementação vigente à Ebserh Sede.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



**PORTARIA nº 584, de 21 de setembro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA/MCO, gestão 2023-2024, sob a Presidência de EDIJIMARA DOS REIS MENEZES, Enfermeiro – Saúde da Mulher – Obstetrícia, Siape nº 120\*\*\*\*, membro titular indicado pelo empregador, os (as) profissionais abaixo relacionados (as), para dela fazer parte:

**Art. 2º** Membros eleitos representantes da Ebserh:

1. Titulares:

1. CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES, Assistente Administrativo, Siape nº 226\*\*\*\*;
2. RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Siape nº 218\*\*\*\*;
3. MILENA CAROLINA DA CRUZ AZEVEDO, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 223\*\*\*\*;
4. BEATRIZ CRISTIANE IGLESIAS SOUZA ARGOLLO DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Siape nº 235\*\*\*\*;
5. MARINEIDE DA SILVA GRAMOSA OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Siape nº 226\*\*\*\*;
6. VANESSA DE JESUS NASCIMENTO PORTUGAL, Técnico em Enfermagem, Siape nº 234\*\*\*\*.

2. Suplentes:

1. MIRELE ALVES DE LIMA CONCEIÇÃO, Enfermeiro, Siape nº 302\*\*\*\*;
2. SONIA LUIZA ROSA LISBOA, Técnico em Enfermagem, Siape nº 222\*\*\*\*;
3. ANTONIO MOREIRA SANTOS, Médico - Neonatologia, Siape nº 327\*\*\*\*;
4. SILMARA QUINTELA DE CASTRO, Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 226\*\*\*\*.

**Art. 3º** Membros indicados representantes da Ebserh:

1. Titulares:

1. ROSANA ROCHA MAGALHÃES, Técnico em Enfermagem, Siape nº 217\*\*\*;
2. TEANDERSON CARDOSO BISPO, Técnico em Enfermagem, Siape nº 234\*\*\*\*;
3. VANUSA DE CARVALHO LOURENÇO, Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, Siape nº 304\*\*\*\*;
4. ELIANE CONCEIÇÃO PEREIRA, Enfermeiro, Siape nº 218\*\*\*\*;
5. LEILA PITANGUEIRA GUEDES MAZARAKIS, Fonoaudiólogo, Siape nº 104\*\*\*\*.

2. Suplentes:

1. LORENA GONZALES SIQUEIRA, Enfermeiro em Terapia Intensiva - Neonatologia, Siape nº 150\*\*\*;
2. NADJA FREITAS DE SANTANA NUNES, Técnico em Enfermagem, Siape nº 223\*\*\*;
3. GIULIANO SOUZA E SILVA, Enfermeiro, Siape nº 217\*\*\*\*;
4. EDNEIA CAITANO SOARES, Técnico em Enfermagem, Siape nº 232\*\*\*\*.

**Art. 4º** Membros indicados da Universidade Federal da Bahia (UFBA):

1. JACIMAR STURARO SEIXAS, Vestiariista, Siape nº 111\*\*\*\*.

**Art. 5º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão desde de 15 de setembro de 2023, data da posse e da primeira reunião da CIPA.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



## SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006474/2023-27 SEI nº 33061491

### SUBSTITUIÇÃO

#### **PORTARIA nº 583, de 20 de setembro de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Analista Administrativo- Administração, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 124\*\*\*\*, para responder, como substituto, pela Gerência Administrativa, junto à Superintendência, da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 20/09/2023 a 24/09/2023, em decorrência de licença médica da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

## SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008139/2023-63 SEI nº 33014590

### PLANO DE DADOS ABERTOS DA MCO

#### **PORTARIA nº 585, de 22 de setembro de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Plano de Dados Abertos da Maternidade Climério de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Acesse [aqui](#) o documento supracitado.

Referência: Processo nº 23535.011786/2023-52 SEI nº 33073681

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

#### **PORTARIA nº 586, de 22 de setembro de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh),



nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria SEI nº 141, de 20 de março de 2023 da Equipe de planejamento para Aquisição de travesseiro hospitalar, capa protetora para travesseiro, zíper e cursor de zíper, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros

1. **Designar** Carla Aline Pereira Francisco - Assistente Administrativo - SIAPE: 223\*\*\*\*- Coordenador;
2. **Designar** Inaiara dos Santos Galvão – Assistente Administrativo – SIAPE: 223\*\*\*\*- membro.
3. **Destituir** Carla Aline Pereira Francisco - Assistente Administrativo - SIAPE: 223\*\*\*\*- membro.
4. **Destituir** Adje Silva Santos – Enfermeira – SIAPE: 221\*\*\*\* - Coordenador.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Estima-se a prorrogação do prazo de 45(quarenta e cinco) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.002236/2023-42 SEI nº 33083432